

**ATA Nº 483 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**DO DIA 11 DE JULHO DE 2024**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**

**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I – Data, horário e local:** 11 de julho de 2024, às 10h00 (dez horas), na Sala de Reunião nº 07, 20º andar do Edifício Sede da Matriz I da Caixa Econômica Federal, localizado em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4.

**II – Convocação:** Os membros foram regularmente convocados para a reunião, na forma estabelecida no Regimento do Comitê de Auditoria, consignado no Manual Normativo OR 134 – Governança Corporativa CAIXA.

**III – Composição:** Senhores EDMUNDO AUGUSTO CHAMON, Presidente, BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA, LEONARDO BORDEAUX REGO MACHADO, por videoconferência, e Senhora SILVIA MARQUES DE BRITO E SILVA, Membros.

**IV – Assessoramento:** Senhora LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU, Secretária Geral, em atendimento ao Artigo 15 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

**V – Convidados:** Não houve participação de convidados nesta reunião.

**VI – Ordem do dia:** (i) Proposta de aprovação da migração da gestão do Código de Ética, Conduta e Integridade da CAIXA da Corregedoria (CORED) para a Diretoria Executiva Pessoas (DEPES); (ii) Proposta de aprovação da aplicação do modelo de avaliação de desempenho das unidades Estratégicas e Táticas vinculadas ao Conselho de Administração, sendo elas Corregedoria (CORED), Ouvidoria (OUVID) e Diretoria Auditoria Interna (DIAUD); (iii) Proposta de aprovação das diretrizes negociais da CAIXA a serem aplicadas na Negociação Coletiva da data-base 2024; (iv) Informe DIAUD/SUAUD nº 046/2024 – Análise do relatório produzido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes (KPMG), relativa à divergência no *rating* de operações do produto Crédito CAIXA Desenrola Brasil informadas ao Fundo de Garantia de Operações (FGO) e registradas no Sistema de Avaliação e Provisionamento de Crédito (SIAPC); (v) Informe CORED/GEAPD nº 010/2024 – Reporte trimestral referente à análise e tratamento dos Procedimentos Disciplinares e Éticos, bem como a fase atual das apurações relativas aos Dirigentes e Ex-Dirigentes; (vi) Proposta de ratificação da decisão de Autoridade Instauradora, quanto ao arquivamento da Análise Preliminar (ANAPRE) nº 5106.2024.5134, conduzida pela Corregedoria (CORED); (vii) Proposta de ratificação da decisão de Autoridade Instauradora, quanto ao arquivamento da Análise Preliminar (ANAPRE) nº 5108.2024.5130, conduzida pela Corregedoria (CORED); e (viii) Proposta de ratificação da decisão de Autoridade Instauradora, quanto ao arquivamento da Análise Preliminar (ANAPRE) nº 8155.2024.5113, conduzida pela Corregedoria (CORED).

(...)

Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria presentes.

**(ASSINADO NO ORIGINAL)**  
LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU  
Secretária Geral